



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DIRETOR

Resolução 35/2026 - CODIR/CEFET/RJ, de 14 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da 5ª sessão ordinária do CODIR, em 14 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar transferência de Bem Patrimonial / Convênio FAPERJ, referente ao projeto: E26/210.420/2024, Processo 23063.003612/2026-62

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 14/08/2026 15:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86689

Código de Autenticação: f3fd727d0d

